



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA
VARA DA COMARCA DE AMPARO – ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0000855-49.2019.8.26.0022

Incidente de Exibição de Documento ou Coisa

R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, regularmente nomeada *Administradora Judicial* nos autos da Recuperação Judicial da empresa **CASP S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada aos autos, em conformidade com o artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005, do **Relatório Mensal de Atividades** da Recuperanda relativo ao mês de agosto de 2020, bem como demais documentos afetos ao mesmo período.

Sem prejuízo do quanto exposto acima, cabe este signatário informar que o Relatório Mensal de Atividades (anexo-1) está de acordo com o Comunicado nº 786/2020 e que nele também constam informações a respeito do impacto que a Recuperanda vem sofrendo devido a pandemia do Covid-19.

Aproveitando o ensejo e em atendimento ao quanto esperado deste auxiliar do juízo no predado de suas funções, informa que procedeu, na data de 19 de novembro 2020, a **visita não agendada** à sede da Recuperanda, com a finalidade primal de verificar o devido funcionamento da empresa.

Em assim sendo, informa que o preposto desta signatária foi devidamente recepcionado e, após solicitação, conduzido para visitação à sede da empresa.

Com base no presente Relatório Fotográfico, pode-se constatar que a Recuperanda segue operando em seu ramo de mercado, com indicativos robustos de plena e desejada operação em seu ramo de negócio, transparecendo – visualmente - um escoreito funcionamento.

Importante salientar que este relatório tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais da Recuperanda, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, e deve servir como complemento ao quanto noticiado no Relatório Mensal de Atividade, este sim de propriedade para analisar a saúde financeira da operação da Recuperanda e a sua viabilidade econômica no transcorrer do procedimento recuperacional.

Ademais, importante salientar, que a despeito do quanto preconizado na lei especial, os documentos contábeis necessários à elaboração do **Relatório Mensal de Atividades**, como previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, devem ser disponibilizados mensalmente à administração judicial, sob pena de a devedora incorrer na penalidade prevista no artigo 52, inciso IV, da mesma lei.

Nesse diapasão, esta administração judicial vem informar que os documentos atinentes ao mês de setembro/2020 não foram enviados até o presente momento.

Assim, considerando que restaram esgotados os meios viáveis à esta signatária para a obtenção dos referidos documentos e, visando efetivar a escoreita regularização da apresentação dos **Relatórios Mensais de Atividade**, é a presente para requerer a intimação da Recuperanda para que enviem no **prazo de 10 dias** todos os documentos contábeis obrigatórios referente ao mês de **setembro de 2020**, conforme artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, sob rigor das sanções previstas nesta mesma lei.

Face ao exposto, esta Administradora Judicial requer:

- (i) A juntada do **Relatório Mensal de Atividades** da Recuperanda relativo ao mês de agosto de 2020, bem como, os respectivos documentos contábeis, anexo à presente, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/05;
- (ii) A juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede da Recuperanda, **em visita não agendada** realizada em 19 de novembro de 2020.
- (iii) A intimação da Recuperanda para que envie no **prazo de 10 dias** todos os documentos contábeis pertinentes ao mês de setembro/2020.

Termos em que
Pede deferimento

Campinas, 24 de novembro de 2020.

R4C Administração Judicial Ltda.

Fernando Ferreira Castellani

Sócio-Diretor

Felipe Rodrigues Medeiros



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Relatório Mensal de Atividades

CASP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Agosto/2020



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. IMPACTOS COVID-19	6
2.1. ASPECTOS CONJUNTURAIS E CONTEXTO SETORIAL.....	7
2.2. SITUAÇÃO DA RECUPERANDA.....	10
3. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA.....	11
3.1. DA EMPRESA	12
3.2. DAS FILIAIS.....	13
3.3. DA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	13
3.4. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	14
4. INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E CONTÁBEIS.....	15
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL	15
4.1.1. Disponível	15
4.1.2. Contas a Receber	16
4.1.3. Estoques.....	16
4.1.4. Investimentos	17
4.1.5. Imobilizado	17
4.1.6. Fornecedores.....	18
4.1.7. Empréstimos e Financiamentos	18
4.1.8. Obrigações Sociais e Trabalhistas.....	19
4.1.9. Passivo Tributário.....	19
4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	20
4.2.1. Faturamento.....	20
4.2.2. Receita Líquida e Custo de Vendas.....	21
4.2.3. Margem de Contribuição e Despesas Operacionais.....	22
4.2.4. Resultado Operacional (EBITDA).....	22
4.2.5. Resultado Financeiro	23
4.2.6. Resultado Líquido.....	23
4.3. ÍNDICES E INDICADORES	24
4.3.1. Liquidez Corrente.....	24
4.3.2. Liquidez Geral.....	25
4.3.3. Endividamento	25



4.3.4.	Participação do Custo de Vendas	26
4.3.5.	Resultado da operação	27
4.3.6.	Retorno Líquido	27
5.	COMPOSIÇÃO DO PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	28
6.	ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
7.	ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL	30
8.	ANEXOS.....	30



Glossário

CASP	CASP Indústria e Comércio Ltda.
DRE	Demonstrativo de Resultado do Exercício
BP	Balanço Patrimonial
DFC	Demonstração de Fluxo de Caixa
Receita Bruta ou Faturamento	Todas as receitas operacionais auferidas pela empresa em um determinado período, incluindo impostos, comissões, etc.
Receita Líquida	Se trata do faturamento ou receita bruta depois de deduzidos os impostos, devoluções e comissões, sendo esta última de acordo com a política da empresa.
Custo de Vendas	São os gastos diretamente ligados a produção, como matéria-prima, materiais auxiliares e mão-de-obra direta.
Margem de Contribuição	Por margem de contribuição entende-se o valor que a operação da empresa gera após deduzir os impostos e os custos de vendas. Esse valor deve ser suficiente para cobrir as despesas da empresa e gerar retorno aos sócios.
EBITDA	O EBITDA (<i>Earnings before interests, taxes, depreciation and amortizations</i>) – resultado antes dos juros, impostos, depreciação e amortizações – representa a geração operacional de caixa da empresa, isto é, o quanto a empresa consegue gerar de recursos apenas em suas atividades operacionais e, por isso, também é chamado de resultado operacional.
Resultado Financeiro	É a diferença entre as despesas financeiras da empresa, que podem ser provenientes de juros pagos sobre empréstimos, descontos de duplicatas, variação cambial, entre outras operações; e ganhos obtidos no mercado financeiro. Não é um resultado ligado diretamente a operação executada pela empresa.
Resultado Não Operacional	É a diferença entre ganhos e despesas referentes a fatos não ligados a operação da empresa, como aluguéis, venda de um imóvel ou ativo imobilizado.
Resultado Líquido	Se trata de resultado final da empresa, depois de contabilizado todos os fatores ocorridos no exercício.

CASP Indústria e Comércio Ltda.

1. Introdução

O presente relatório foi elaborado com o objetivo primordial de demonstrar – nos termos da Lei nº 11.101/2005 – Lei de Recuperação de Empresas e Falência – as bases financeiras, operacionais e estratégicas em direção à desejada superação da sua crise, de forma a resguardar e maximizar sua função social, seja como entidade geradora de bens e recursos, seja como provedora de empregos e tributos resguardando também os interesses da comunidade de credores.

Neste sentido, a presente análise sumária sintetiza, observa e relata a capacidade financeira da empresa a partir de informações disponibilizadas exclusivamente pela recuperanda, não sendo neste momento factíveis de verificação por esta Perita. Confiamos, portanto, na qualidade, completude, rigorosidade e precisão de tais informações¹.

Cabe ressaltar ainda que o relatório leva em consideração outras variáveis de cunho não apenas micro, mas também macroeconômico.

Com base nos dados que aqui serão apresentados, verificaremos ou não a capacidade da empresa, no presente momento e contexto, de honrar suas responsabilidades,

¹ Tendo em vista a presunção de boa-fé e correção por parte da recuperanda, especialmente por tratar-se de ato que é processado em juízo, submetido, portanto, ao ministério do Poder Judiciário, eis que os relatórios mensais são elaborados por esta Administradora Judicial a partir de informações fornecidas pela recuperanda, de modo que esta deve estar ciente de que tem exclusiva responsabilidade pela higidez, correção técnica e veracidade da documentação disponibilizada. Assim, esta auxiliar do juízo não hesitará em adotar as medidas cabíveis caso constatare qualquer indício de fraude na concepção da documentação que serve de base à elaboração dos relatórios mensais.

tendo em vista o processo de Recuperação Judicial, em especial em face de seus credores.

O atual relatório retrata exclusivamente as informações disponibilizadas, pela recuperanda, entre os meses de setembro/2019 a agosto/2020.

2. Impactos Covid-19

Tendo em vista a pandemia causada pelo Covid-19 e, na qualidade de Administrador Judicial, e bem assim cumprindo com o dever legal previsto no art. 22, II, “a” da lei 11.101/2005, realizaremos reuniões periódicas via videoconferência com os representantes da Recuperanda e a equipe jurídica e contábil desta Auxiliar.

Faz-se necessário aqui chegar ao conhecimento da classe de credores a realização da primeira reunião virtual junto a recuperanda, a qual ocorreu no dia 23/07/2020 às 10:30hs, cujo objetivo principal foi entender a real situação da empresa, assim como tomar ciência de quais medidas foram ou serão tomadas diante do atual cenário.

Importante consignar ainda que foram solicitados aos representantes da recuperanda o envio das informações contábeis em período reduzido, a fim de dar ciência à comunidade de credores e ao juízo, acompanhando dessa forma, a empresa diante do enfrentando à crise.

2.1. Aspectos conjunturais e contexto setorial

A atividade empresarial² é organizada para a produção, circulação de bens ou de serviços e, como atividade econômica está sujeita a diversos riscos – internos e externos – que podem levar uma empresa a situação de crise econômico-financeira.

Neste sentido, além da análise econômico-financeira baseada nas demonstrações contábeis disponibilizadas pela recuperanda, importa trazer à evidência uma breve análise da conjuntura econômica, bem como, da atual situação do setor desenvolvido.

É de conhecimento que, assim como no resto do mundo, com maior rigor a economia brasileira tem sofrido negativamente com o impacto do Covid-19, o qual tem-se refletido nas expectativas para a inflação futura e baixo crescimento do país.

Segundo o relatório Focus do Banco Central divulgado na data de 16/11/2020 estima-se que o PIB brasileiro apresentará contração de 4,66% neste ano. A previsão do mercado financeiro manteve-se em 3,31%. Ainda neste sentido e de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)³, a economia apresentou queda de 9,7% no segundo trimestre de 2020. Caso a previsão do relatório se confirme, esse será o pior desempenho do PIB brasileiro no último século.

Ainda de acordo com o relatório Focus, a previsão para o câmbio passou de R\$ 5,45/US\$ na semana passada para R\$ 5,41/US\$. Para o ano de 2021, os investidores mantiveram, pela terceira vez consecutiva, a projeção de R\$ 5,20/US\$ – informação também relevante, haja vista que várias empresas estão sujeitas à sua variação, afetando assim o seu resultado.

² Negrão, Ricardo. Direito empresarial: estudo unificado. 5 ed. rev. – São Paulo, 2014.

³ No dia 03 de dezembro será divulgado o resultado do terceiro trimestre.



Ainda neste sentido, outra informação importante para àquelas que exportam seus produtos ao resto do mundo, diz respeito a Balança Comercial. A expectativa para 2020 é de superávit, a qual passou de US\$ 57,90 bilhões – na semana passada – para US\$ 57,73 bilhões. Em relação ao ano de 2021, a expectativa – também de superávit – é de US\$ 55,10 bilhões, a qual apresentou aumento pela primeira vez.

Em relação aos juros, no último dia 16 de setembro, o Comitê de Política Monetária (Copom) resolveu quebrar a sequência de cortes decidindo, por unanimidade, manter a taxa Selic em 2% ao ano. Segundo o Comitê, há um cenário positivo no futuro: *Em relação à atividade econômica brasileira, indicadores recentes sugerem uma recuperação parcial, similar à que ocorre em outras economias.*

E ainda completou:

O Copom não pretende reduzir o grau de estímulo monetário, a menos que as expectativas de inflação, assim como as projeções de inflação de seu cenário básico, estejam suficientemente próximas da meta de inflação para o horizonte relevante de política monetária, que atualmente inclui o ano-calendário de 2021 e, em grau menor, o de 2022.

A projeção para a inflação subiu pela décima quarta semana consecutiva passando de 3,20% para 3,25% ao ano, permanecendo abaixo da meta fixada⁴ pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para o ano de 2020, de 4%. Para alguns economistas ouvidos pelo Banco Central (BC), a expectativa para o próximo ano é de 3,22%.

⁴ Há uma tolerância de 1,5 percentual, portanto, podendo ir de 2,5% até 5,5%.

Setorialmente, verifica-se diferentes impactos – dado a especificidade de cada um dos setores.

Neste sentido, enquanto a economia sofre com a crise proporcionada e disseminada pela pandemia, o setor de agronegócio parece estar alheio a essa situação: é o que os dados revelam.

De acordo com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) em parceria com o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA), da EsalQ/USP e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz (Fealq), o PIB do agronegócio apresentou crescimento de 0,73% no mês de agosto/2020 – acumulando alta de 1,38% no período de janeiro a agosto – o qual segue atrelado ao forte crescimento no ramo pecuário.

Observando os segmentos de insumos ⁵ (0,41%), agroindústria (0,87%) e agrosserviços (1,23%) verifica-se que houve aumento no mês de agosto, enquanto o segmento primário o recuo foi de 0,26%.

Em relação a este último, vale ainda mencionar que no acumulado do ano de 2020, o segmento primário registrou retração de 3,25%, embora outros setores como os insumos (8,34%), agroindústria (2,51%) e agrosserviços (2,44%) tenham registrado alta.

Ainda segundo o CEPEA:

⁵ Impulsionado, principalmente, pelos maiores preços de fertilizantes e defensivos – os quais deverão impactar o custo de produção da safra agrícola 2019/2020.

A queda de 3,25% no segmento primário do agronegócio foi motivada pela baixa no ramo agrícola, já que o ramo pecuário acumula elevação importante no segmento.

E ainda explica:

O elevado custo de produção associado a menores preços agrícolas de produtos importantes têm pressionado o PIB do segmento, mesmo diante da expectativa de produção agrícola ligeiramente maior em 2019 (frente a 2018).

No que diz respeito ao ramo pecuário – principal responsável pelo resultado positivo do PIB do agronegócios – vale observar que o crescimento registrado foi de 2,76% em agosto, acumulando alta de 9,99% no ano. Tal resultado deve-se a combinação do aumento na quantidade produzida, assim como da alta significativa dos preços – este motivado, principalmente, pela demanda aquecida por proteína animal no mercado externo.

A tendência é que o PIB do agronegócio mantenha-se em alta e feche o ano com crescimento importante, dado que no acumulado entre janeiro e julho, o crescimento do setor foi o maior da série histórica. Neste sentido e, mantendo-se a perspectiva positiva, a projeção é a de que o agronegócios atinja 25% de participação no PIB total do Brasil.

2.2. Situação da recuperanda

Dando continuidade as nossas reuniões, convocamos os representantes da recuperanda que nos informaram que, inicialmente, não houve alteração no quadro de funcionário e não foram utilizados os benefícios da redução de jornada e salário, sendo afastado somente aqueles colaboradores que são grupo de risco.

Pelo representante também foi pontuado que houve redução na produção, mas tal fato decorre do impacto que os fornecedores da recuperanda sofreram em razão do Covid-19, que acarretou o não cumprimento das obrigações dentro do prazo esperado, faltando material para a recuperanda concluir a sua produção.

No entanto, foi informado que os representantes da empresa estão realizando diversas reuniões com seus fornecedores para solucionar essa questão, que o mês de julho/2020 já foi melhor, mas a expectativa é que em agosto/2020 a operação obtenha ainda mais sucesso.

Outro ponto importante é que a recuperanda já conta com uma carteira de pedidos até o final do ano de aproximadamente R\$ 79.000.000,00 (setenta e nove milhões de reais).

Podemos concluir, então, que mesmo com dificuldade junto aos seus fornecedores, a recuperanda se mantém ativa e apresentando resultados satisfatórios.

3. Visão geral da recuperanda

Neste ponto, será apresentada a composição societária da empresa, assim como, eventuais alterações no que diz respeito às participações societárias. Não menos importante, também relacionaremos os estabelecimentos e filiais (quando houver), com breve descritivo da atividade desenvolvida em cada um, quando segmentada ou diferenciada.



3.1. Da empresa

De acordo a pesquisa realizada junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), a recuperanda possui os dados:

Informações	Casp
Tipo de Estabelecimento	Matriz
Razão Social	Casp Indústria e Comércio Ltda.
Nome Fantasia	N/D
Data de Abertura	11/12/1970
CNPJ	61.106.043/0001-40
Inscrição Estadual	168.008.319.116
Endereço	Rua Sebastião Gonçalves Cruz, 477
Complemento	N/D
Bairro	Jardim Figueira
Cidade	Amparo
Estado	SP
CEP	13904-904
Natureza Jurídica	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
CNAE Principal	28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
CNAE Secundários	28.62-3-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
	28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
	33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
	71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
Capital Social (R\$)	11.607.619,80

A recuperanda ainda possui:

Administrador (atua de forma isolada, conforme capítulo 4 do contrato social):

Anelise Marchini Marques

CPF: 074.762.528-02

Representantes:

Carlos Eduardo Virgini

CPF: 015.872.768-10

Luiz Sérgio Batista Fernandes Del Nero

CPF: 016.286.018-84

3.2. Das filiais

De acordo a pesquisa realizada junto a Junta Comercial do Estado de Sao Paulo (JUCESP):

Nr. Filial	NIRE	Cidade	UF	CNPJ	Inscrição Estadual
1	52999046040	Goiânia	GO		
2	52900574928	Itaberaí	GO	61.106.043/0006-55	10.481.815-8
3	35904627356	Amparo	SP	61.106.043/0007-36	168.061.752.110

3.3. Da composição societária

A CASP apresentou alteração da forma jurídica da empresa passando de Sociedade Anônima para Sociedade Limitada, bem como sua composição societária⁶. Neste sentido, a razão social da empresa mudou para CASP Indústria e Comércio Ltda., com capital social no valor de R\$ 11.607.619,80 (onze milhões, seiscentos e sete mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos), divididos em 197 cotas, cada cota apresentando o valor de R\$ 58.921,93 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), totalmente integralizadas.

De acordo a pesquisa realizada junto a Junta Comercial do Estado de Sao Paulo (JUCESP), o novo quadro societário corresponde a tabela abaixo:

⁶ No dia 15 de março de 2019, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou, por maioria de votos, a transformação da forma jurídica da empresa, bem como alteração no quadro societário onde a Sr. Anelise Marchini Marques passa de 48,7% das ações para 92,3858% destas – conforme quadro resumo acima.



Casp Indústria e Comércio Ltda.			
Nome do Sócio	Cotas	Capital	Percentual
Anelise Marchini Marques CPF: 074.762.528-02	182	10.723.790,87	92,3858%
Lubing Maschinenfabrik LBG & Co. CNPJ: 05.918.520/0001-00	4	235.687,71	2,0305%
Vencomatic do Brasil Adm. De Bens Ltda. CNPJ: 08.039.632/0001-70	4	235.687,71	2,0305%
Gasolec BV CNPJ: 08.396.424/0001-29	2	117.843,86	1,0152%
Lourdes das Lágrimas Azevedo Silveira CPF: 964.389.838-53	2	117.843,86	1,0152%
Maria Helena de Azevedo Nogueira CPF: 015.880.278-05	2	117.843,86	1,0152%
Balanin Vladimir CPF: 061.202.708-25	1	58.921,93	0,5076%
Total:	197	11.607.619,80	100,0000%

3.4. Da estrutura organizacional

A recuperanda possui a seguinte estrutura organizacional:

Período	Número de Funcionários	Estagiários	Admitidos	Demitidos	Total
Set/19	286	1	3	4	285
Out/19	285	1	4	3	286
Nov/19	286	1	2	5	283
Dez/19	283	1	0	2	281
Jan/20	281	0	1	4	278
Fev/20	278	0	0	2	276
Mar/20	276	0	7	6	277
Abr/20	277	0	0	16	261
Mai/20	261	0	1	9	253
Jun/20	253	0	2	11	244
Jul/20	244	0	13	8	249
Ago/20	249	0	12	4	257

Com a realização de quatro demissões e doze contratações, a recuperanda apresentou aumento (oito funcionários) em seu quadro no mês de agosto, encerrando o período com duzentos e cinquenta e sete colaboradores em sua folha de pagamento.



4. Informações Econômicas e Contábeis

De acordo com o IBRACON (NPC 27):

[...] as demonstrações contábeis são uma representação monetária estruturada da posição patrimonial e financeira em determinada data e das transações realizadas por uma entidade no período findo nessa data. O objetivo das demonstrações contábeis de uso geral é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de uma entidade, que são úteis para uma ampla variedade de usuários na tomada de decisões. As demonstrações contábeis também mostram os resultados do gerenciamento, pela Administração, dos recursos que lhe são confiados.

4.1. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, como demonstração contábil, tem por objetivo evidenciar de forma qualitativa e quantitativamente – em uma determinada data – a posição patrimonial e financeira da empresa.

4.1.1. Disponível⁷

⁷ A conta disponível das recuperandas é composta pelas linhas: caixa, bancos e aplicações



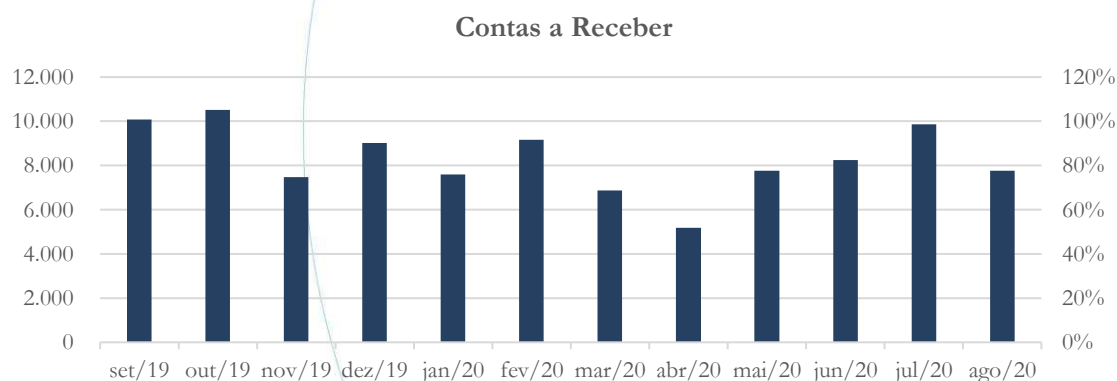
Gráfico 1



O saldo das disponibilidades registrou forte elevação (230,26%) no último mês em análise quando comparado ao mês de julho/2020 – conforme gráfico acima.

4.1.2. Contas a Receber

Gráfico 2

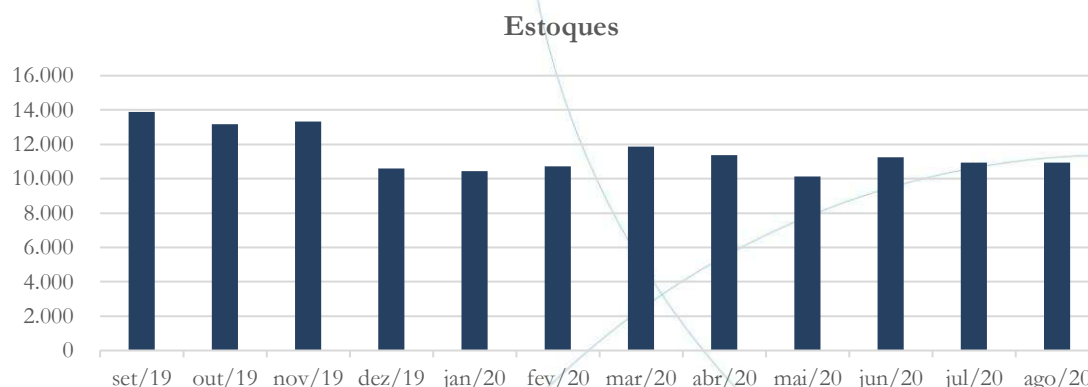


O contas a receber apresentou diminuição de 21,24% entre os meses de julho/2020 e agosto/2020.

4.1.3. Estoques



Gráfico 3



O saldo da conta estoques permanece próximo a estabilidade, contabilizando leve aumento (0,16%) no mês de agosto/2020 quando comparado ao mês anterior.

4.1.4. Investimentos

A Casp não apresenta a conta investimento em seu Balanço Patrimonial.

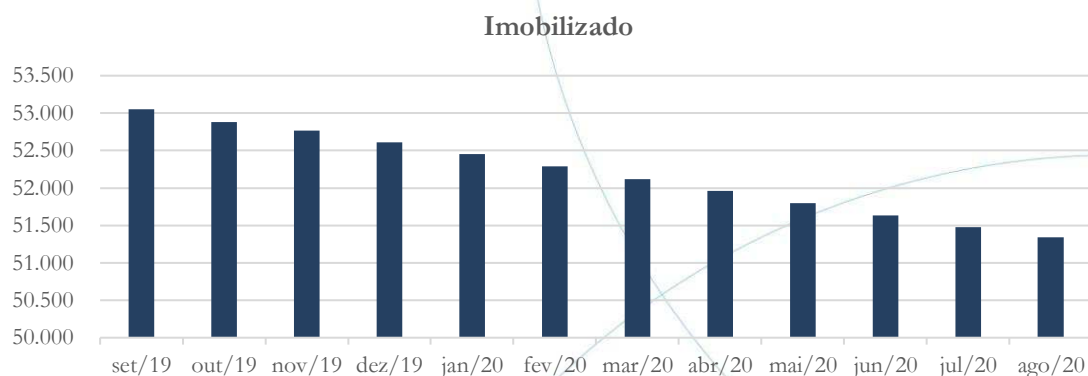
4.1.5. Imobilizado

A lei 11.101/05 – que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária – em seu art. 66, aponta que:

Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.



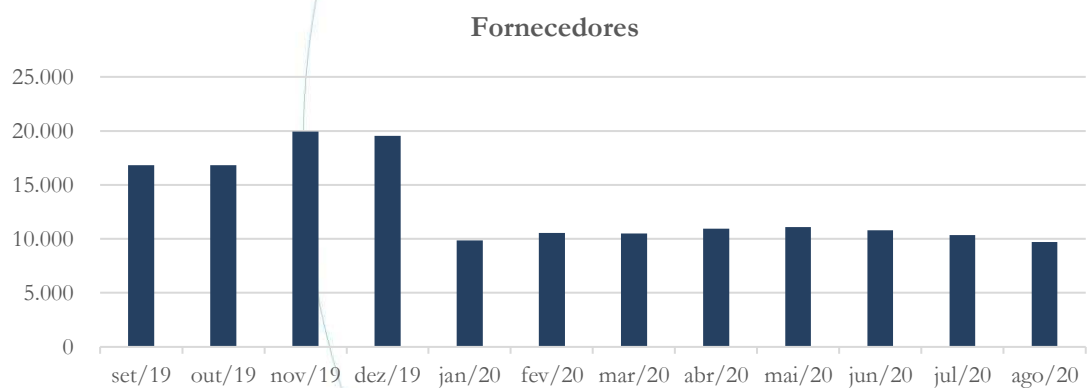
Gráfico 4



O saldo do imobilizado apresenta diminuição de 0,26% ao mês, compatível com a depreciação.

4.1.6. Fornecedores

Gráfico 5

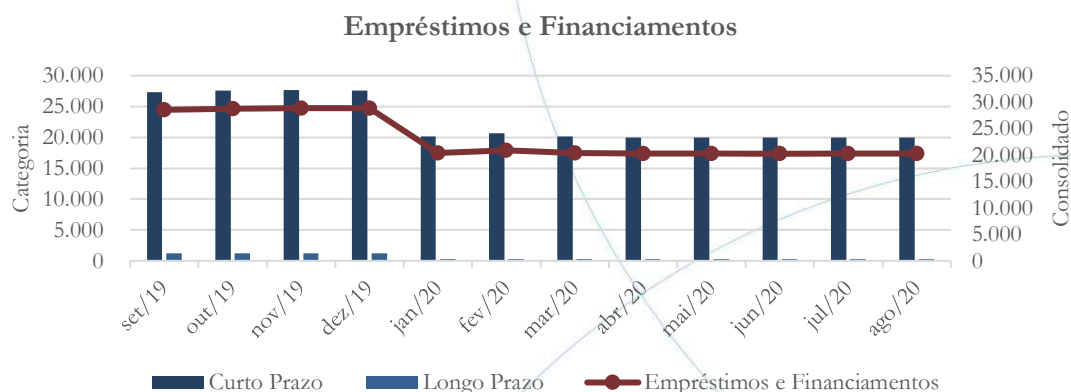


A conta fornecedores registrou diminuição de 6,3% entre os meses de julho/2020 e agosto/2020.

4.1.7. Empréstimos e Financiamentos



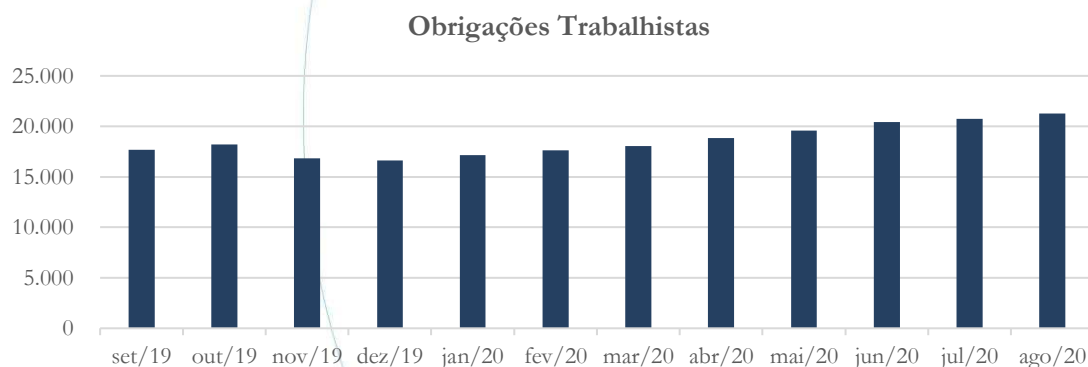
Gráfico 6



O saldo dos empréstimos e financiamentos apresentou diminuição de 0,08% no mês de agosto/2020 quando comparado ao mês anterior.

4.1.8. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Gráfico 7

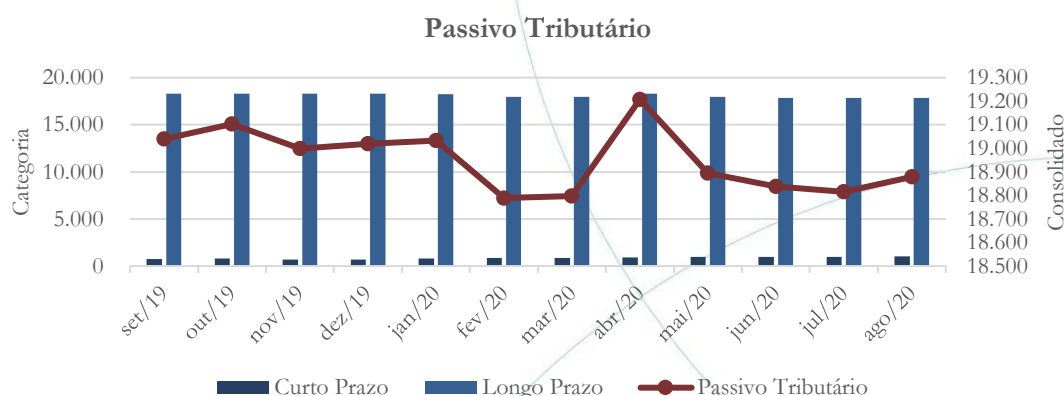


O saldo das obrigações sociais e trabalhistas mantém a tendência de alta registrando aumento de 2,52% entre os meses de julho/2020 e agosto/2020.

4.1.9. Passivo Tributário



Gráfico 8



O passivo tributário consolidado apresentou aumento de 0,33% entre os meses de julho/202 e agosto/2020. Neste sentido, enquanto o passivo tributário a curto prazo registrou alta de 6,49%, a longo prazo o saldo manteve-se estável.

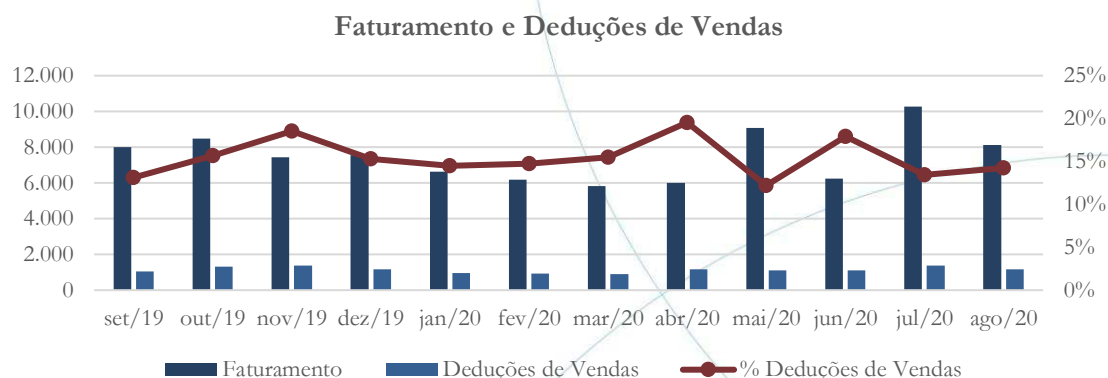
4.2. Demonstração do Resultado do Exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), como relatório contábil é confeccionada junto com o Balanço Patrimonial e oferece uma síntese econômica das atividades operacionais e não operacionais permitindo visualizar assim se a empresa está gerando lucro ou prejuízo, em um determinado período.

4.2.1. Faturamento



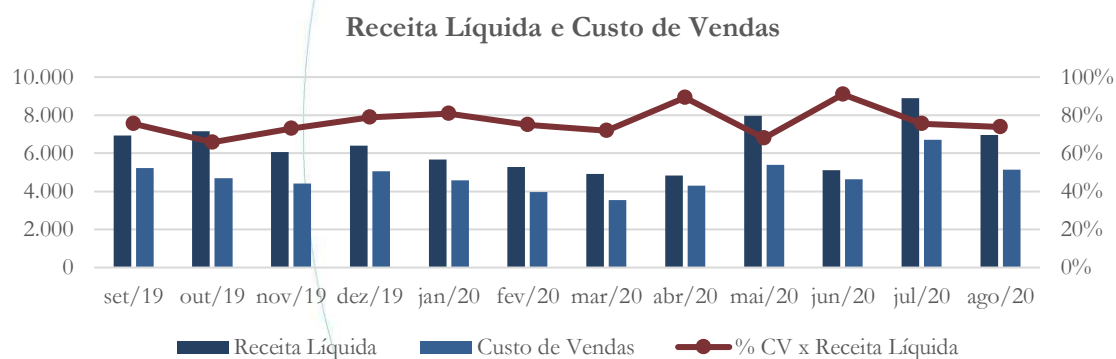
Gráfico 9



O faturamento apresentou diminuição de 20,97% no mês de agosto/2020, enquanto nas deduções de vendas este foi de 16,03%, no mesmo período.

4.2.2. Receita Líquida e Custo de Vendas

Gráfico 10

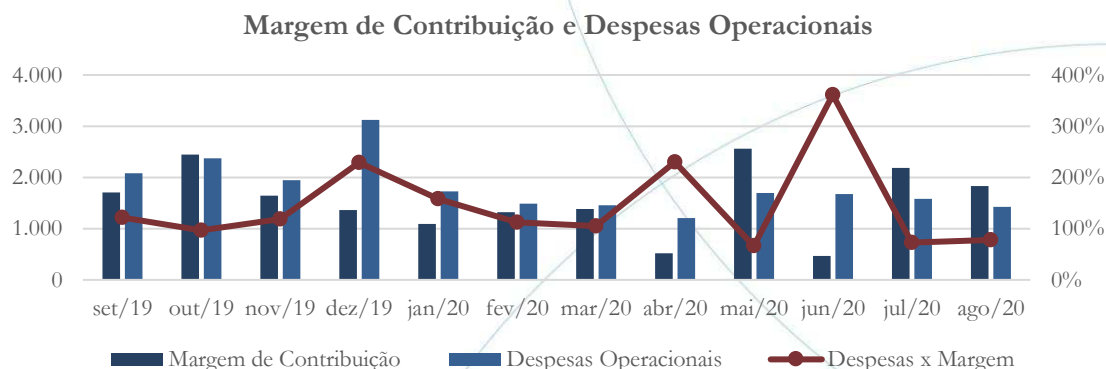


Acompanhando o faturamento, a receita líquida registrou queda de 21,73% entre os meses de julho/2020 e agosto/2020, enquanto no custo de vendas a diminuição foi de 23,48%, no mesmo período.



4.2.3. Margem de Contribuição e Despesas Operacionais

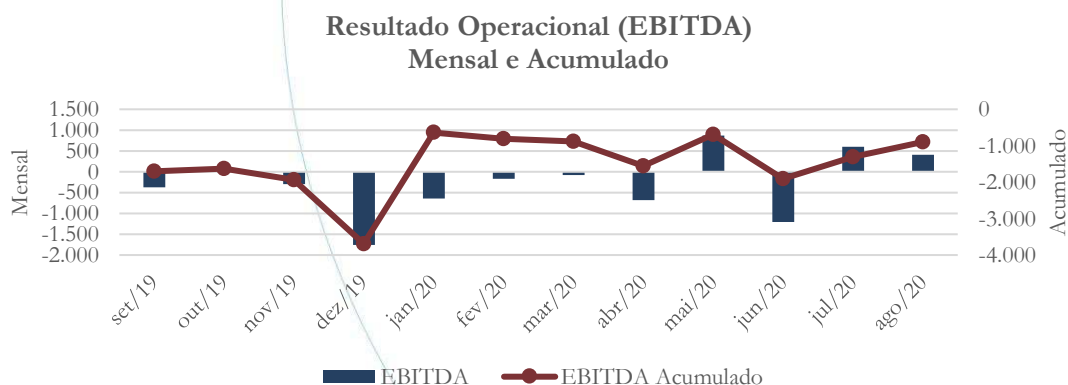
Gráfico 11



Refletindo o acima exposto, a margem de contribuição apresentou diminuição de 16,37% entre os meses de julho/2020 e agosto/202, enquanto nas despesas operacionais esta foi de 10,34% - conforme gráfico acima.

4.2.4. Resultado Operacional (EBITDA)

Gráfico 12



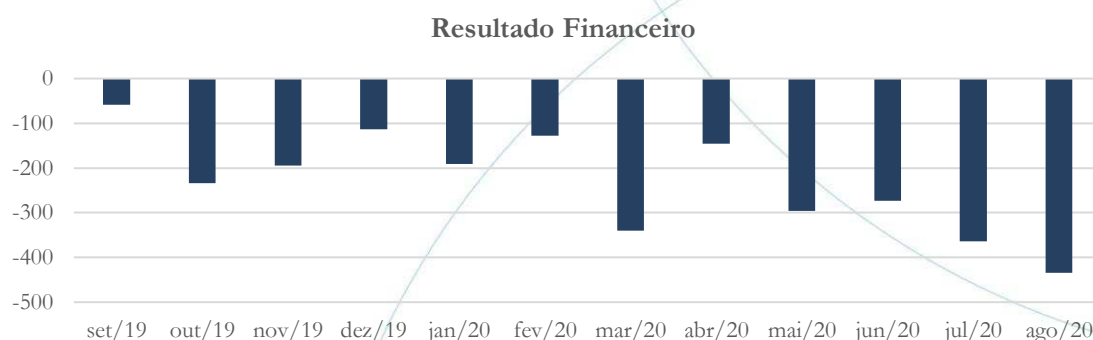
O resultado operacional, embora positivo, apresentou diminuição de 32,28% no mês de agosto/2020 quando comparado ao mês anterior. Considerando o resultado



operacional acumulado verifica-se a existência de saldo negativo no valor de R\$ 894 mil.

4.2.5. Resultado Financeiro

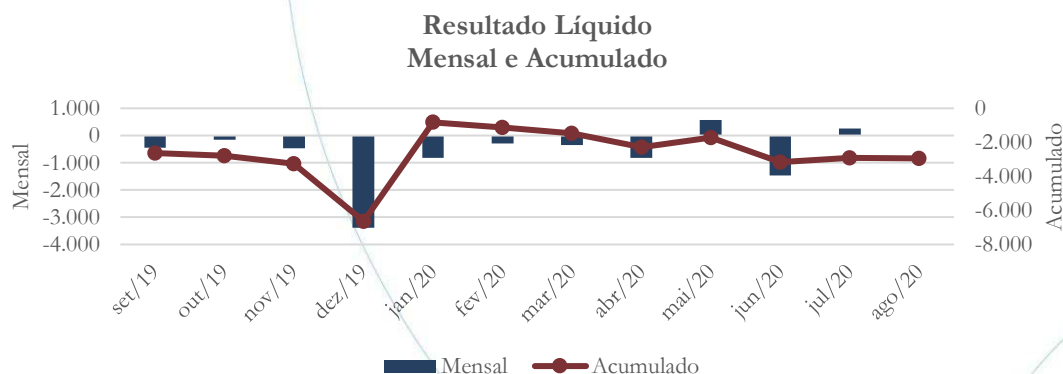
Gráfico 13



O resultado financeiro apresentou aumento de 19,23% no saldo negativo referente ao mês de agosto/2020.

4.2.6. Resultado Líquido

Gráfico 14





Conforme acima exposto, o resultado financeiro negativo acabou corroborando com as demais variações, proporcionando assim saldo líquido negativo no mês de agosto/2020, conforme gráfico acima.

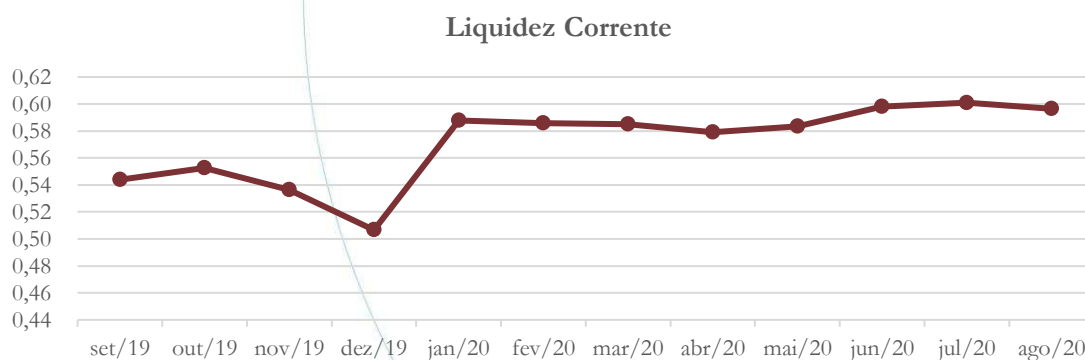
4.3. Índices e Indicadores

Os índices e indicadores são resultados obtidos através da análise contábil da empresa, os quais fornecem informações relevantes a respeito das operações realizadas possibilitando uma melhor avaliação, via fórmulas matemáticas, na averiguação das demonstrações financeiras.

4.3.1. Liquidez Corrente

A liquidez corrente⁸ – obtida através da razão entre o ativo circulante e o passivo circulante – tem como objetivo demonstrar se a empresa está cumprindo com as obrigações imediatas, ou seja, àquelas de curto prazo.

Gráfico 15



⁸ Quanto maior for o índice encontrado, melhor é a situação de liquidez da empresa.

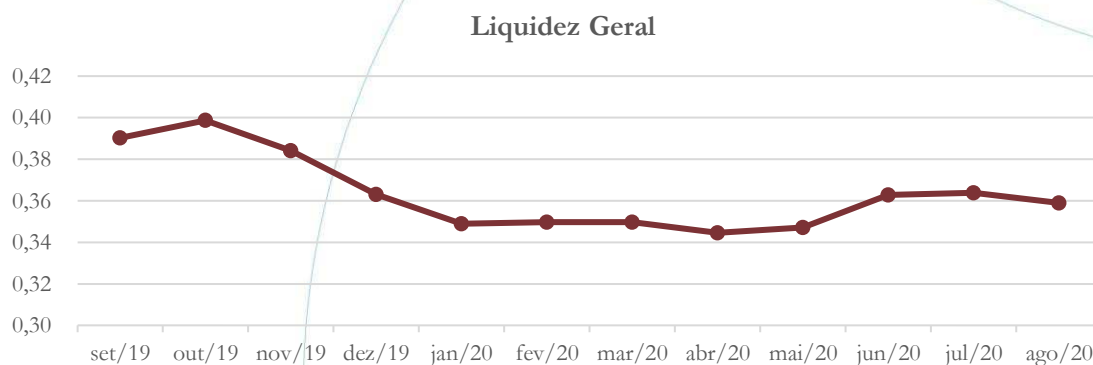


Considerando os direitos e deveres a curto prazo, a recuperanda possuía no mês de agosto/2020, R\$ 0,60 para cada R\$ 1,00 de dívida adquirida.

4.3.2. Liquidez Geral

Objetiva comparar a capacidade da empresa a curto e a longo prazo⁹. Neste sentido, quando o resultado deste for menor que 1, em tese, a empresa estaria com problemas financeiros e, conseqüentemente, apresentaria dificuldades em cumprir suas obrigações.

Gráfico 16



No que diz respeito aos direitos e obrigações a curto e a longo prazo, a empresa possuía R\$ 0,36 para cada R\$ 1,00 de dívida adquirida no mês de agosto/2020.

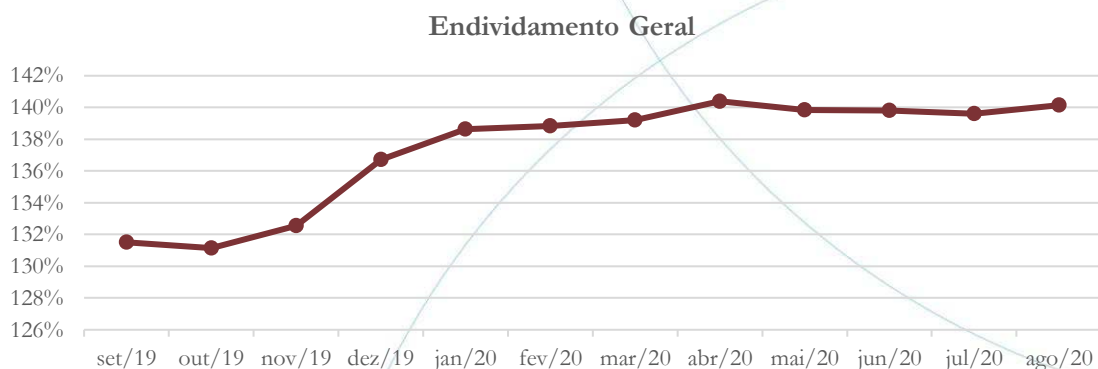
4.3.3. Endividamento

⁹ Calcula-se a liquidez geral através da soma do ativo circulante e realizável a longo prazo dividido pela soma do passivo circulante e não circulante.



O objetivo deste índice é verificar o percentual de capital de terceiros que a empresa utiliza naquele período em análise. Neste sentido, quanto mais elevado for o índice, maior o grau de endividamento no andamento de suas atividades.

Gráfico 17

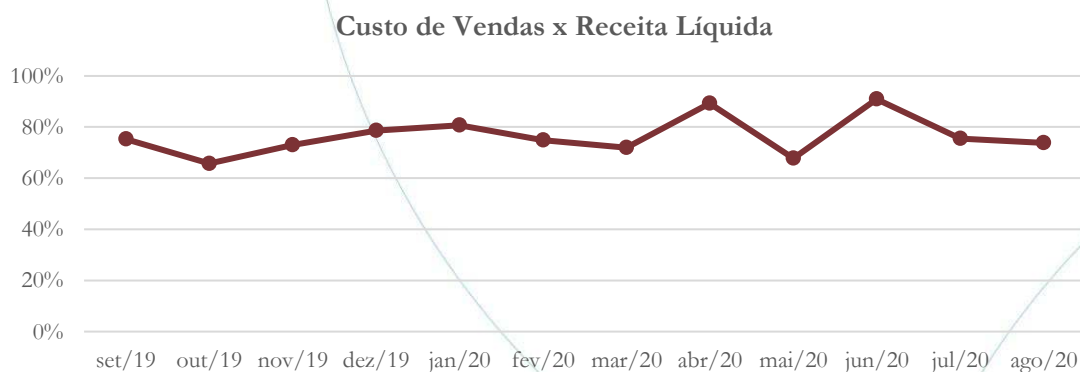


O índice de endividamento – 140% no mês de agosto – demonstra que a recuperanda possui dependência de capital de terceiros.

4.3.4. Participação do Custo de Vendas

Mostra a participação do custo de vendas na receita líquida auferida em cada período.

Gráfico 18

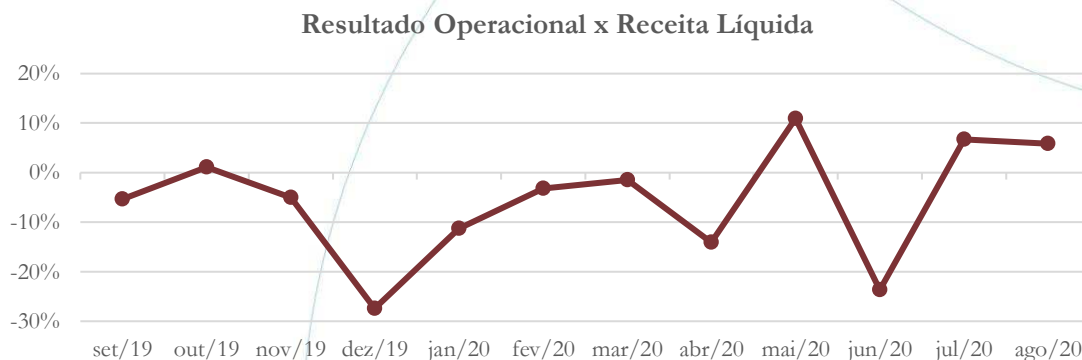


No mês de agosto/2020, o custo de vendas representou 73,73% da receita líquida.

4.3.5. Resultado da operação

O EBITDA (*Earnings before interests, taxes, depreciation and amortizations*) – resultado antes dos juros, impostos, depreciação e amortizações – que mede o resultado da operação. Neste sentido, este nos mostra quanto dinheiro é gerado pelos ativos operacionais.

Gráfico 19



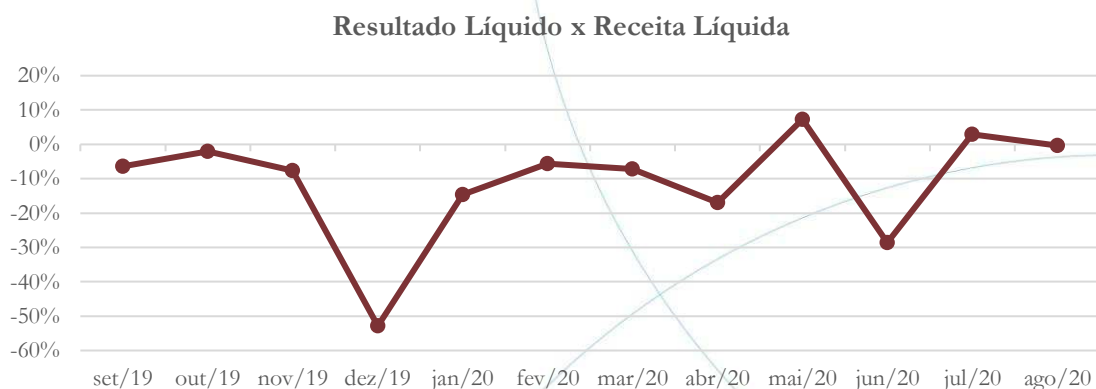
Embora tenha registrado queda, o mês de agosto/2020 foi o segundo consecutivo a apresentar retorno operacional positivo.

4.3.6. Retorno Líquido

O resultado líquido desconsidera todos os fatores que influenciam o resultado de uma operação, ou seja, depreciação, amortizações, juros pagos e recebidos, receitas e despesas não operacionais, impostos sobre lucro, entre outros – isto é, apresenta o lucro que o ativo realmente oferece à empresa.



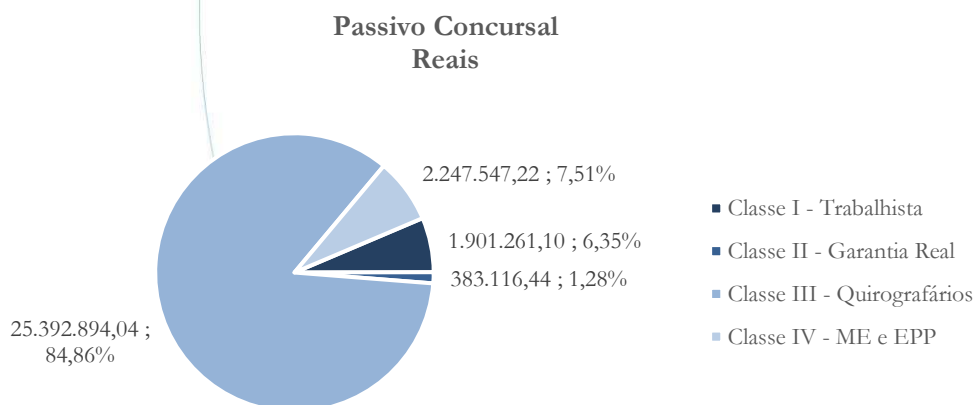
Gráfico 20



O retorno líquido reflete o impactado sofrido pelo resultado financeiro, apresentando taxas inferiores ao resultado operacional.

5. Composição do Passivo sujeito à Recuperação Judicial

Segue abaixo a composição do Passivo sujeito à Recuperação Judicial:





De acordo com a tabela, abaixo, verifica-se que a recuperanda possui 6,35% de seu passivo junto à Classe I, a qual possui 79 credores:

Classe de Credores	Quantidade de Credores	Valor (em R\$)	Participação da Classe (em %)
Classe I - Trabalhista	79	1.901.261,10	6,35%
Classe II - Garantia Real	1	383.116,44	1,28%
Classe III - Quirografários	251	25.392.894,04	84,86%
Classe IV - ME e EPP	86	2.247.547,22	7,51%
Totais:	417	29.924.818,80	100,00%

A Classe III, representa 84,86% do passivo sujeito à Recuperação Judicial., enquanto as classes II e IV, totalizam 87 credores cujo total representa 8,79% do passivo.

A recuperanda ainda possui passivo contabilizado em dólar americano junto a Classe III, conforme tabela abaixo:

Classe de Credores	Valor (em US\$)	Participação da Classe (em %)
Classe I - Trabalhista	0,00	0,00%
Classe II - Garantia Real	0,00	0,00%
Classe III - Quirografários	2.557.264,09	100,00%
Classe IV - ME e EPP	0,00	0,00%
Totais:	2.557.264,09	100,00%

6. Análise e considerações finais

A Casp, embora tenha apresentado resultado positivo pelo segundo mês consecutivo, não obteve o mesmo êxito no resultado líquido.

Do ponto de vista processual, aguarda a realização da assembleia geral de credores.



7. Acompanhamento processual

Recuperação Judicial

Processo n. 1000264-70.2019.8.26.0022

2ª Vara – Foro de Amparo

01/02/2019	• Petição inicial
19/02/2019	• Deferimento Pedido de Homologação da RJ
22/04/2019	• Edital art. 52
22/04/2019	• Plano de Recuperação Judicial Protocolado
06/03/2020	• Edital art. 36 (Suspensa a AGC devido a Pandemia do Covid-19)
19/03/2020	• Edital art. 7º, §2º e art. 53

Para verificação do andamento processual acesse o site: www.r4cempresarial.com.br

8. Anexos

CASP S.A - Indústria e Comércio

CNPJ 61.106.043/0001-40

Balanco Patrimonial em 31 de Agosto de 2020

R\$ ('000)

Em auditoria

Ativo	31.08.2020	31.12.19
Disponibilidades	1.146	1.597
Estoques	10.942	10.589
Clientes do país e exterior	7.770	9.012
Adiantamentos e outros ativos	7.487	3.891
Tributos a recuperar	24.171	26.237
CIRCULANTE	51.516	51.326
Tributos diferidos	-	-
Tributos a recuperar LP	124	124
Outros créditos	218	274
Depósitos judiciais	128	128
NÃO CIRCULANTE	470	526
Imobilizado	49.648	50.752
Intangível	1.694	1.858
PERMANENTE	51.342	52.610
ATIVO	103.328	104.462

Em auditoria

Passivo	31.08.2020	31.12.19
Fornecedores do país e exterior	9.707	19.557
Salários e encargos sociais	21.283	16.641
Adiantamentos de clientes	33.216	36.400
Outras obrigações	761	422
Tributos a recolher	1.018	700
Tributos parcelados	383	10
Empréstimos e financiamentos	20.003	27.589
CIRCULANTE	86.371	101.319
Tributos parcelados LP	3.986	4.445
Provisões p/ demandas judiciais	21.965	21.966
Empréstimos e financiamentos LP	263	1.220
Tributos diferidos LP	13.874	13.874
Quirografarios classe I	1.820	-
Quirografarios classe III	15.468	-
Quirografarios classe IV	1.052	-
NÃO CIRCULANTE	58.428	41.505
Capital social	11.608	11.608
Reserva de incentivo fiscal	10.332	10.332
Reserva de Reavaliação	27.571	27.571
Prejuízos acumulados	(88.044)	(81.240)
Lucro (prejuízo) do exercicio	(2.938)	(6.633)
PATRIMÔNIO LIQUIDO	(41.471)	(38.362)
PASSIVO	103.328	104.462

Amparo (SP), 31 de Agosto de 2020

.....
Anelise Marchini Marques

Diretora

.....
Anderson A. Bian

CRC - 1.SP 216730/O-8

CASP S.A - Indústria e Comércio

CNPJ. 61106043/0001-40

Em auditoria

Demonstração de Resultados	2020	%	2019	%
Em milhares de reais				
Receita bruta das vendas de produtos e serviços prestados	58.335		102.608	
(-) Devoluções, impostos e contribuições sobre vendas	(8.712)	-17,6%	(17.161)	-20,1%
(=) Receita líquida	49.623		85.448	
(-) Custo das vendas de produtos e serviços prestados	(38.257)	-77,1%	(61.591)	-72,1%
(=) Margem líquida	11.366	22,9%	23.856	27,9%
(-) Despesas operacionais				
Administrativas	(4.451)	-9,0%	(8.870)	-10,4%
Comerciais	(7.809)	-15,7%	(18.676)	-21,9%
Outras receitas/despesas operacionais (líquidas)	128	0,3%	(946)	-1,1%
(=) Resultado operacional	(766)	-1,5%	(4.635)	-5,4%
(-) Despesas financeiras	(2.254)	-4,5%	(3.897)	-4,6%
(+) Receitas financeiras	82	0,2%	1.900	2,2%
(=) Despesas financeiras, líquidas	(2.172)	-4,4%	(1.998)	-2,3%
(=) Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda	(2.938)	-5,9%	(6.633)	-7,8%
(-) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro				
corrente	-		-	
diferido	-		-	0,0%
(=) Lucro (prejuízo) líquido do período	(2.938)	-5,9%	(6.633)	-7,8%

Amparo (SP), 31 de Agosto de 2020

Anelise Marchini Marques

Diretora

Anderson A. Bian

CRC - 1.SP 216730/O-8



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Relatório Fotográfico

CASP Indústria e Comércio.

Novembro/2020



Introito: R4C Administração Judicial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **CASP INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**, feito em tramite na 2ª Vara Cível de Amparo, processo nº 1000264-70.2019.8.26.0022, vem informar que procedeu a visita não agendada à sede da Recuperanda em 19 de novembro de 2020.

Breve Relatório: Informa esta Administradora Judicial que pôde averiguar que a situação factual da empresa se mostrou estável, apresentando planta empresarial muito bem organizada, compatível com o tamanho da operação apresentada.

Este signatário pode vislumbrar na visita à sede da Recuperanda o funcionamento normal das áreas administrativa e operacional, com colaboradores operando normalmente.

Importante salientar que, a Recuperanda adotou todas as medidas de prevenção para impedir a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), fornecendo álcool em gel e máscaras para todos os seus colaboradores, atendendo assim, as recomendações exaradas pelo Governo do Estado de São Paulo e pela OMS (Organização Mundial da Saúde).



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 001: Entrada principal



Foto 002: Portaria



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 003: Preposto da Administradora Judicial



Foto 004: Estacionamento interno para colaboradores



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 005: Entrada para às dependências internas da empresa



Foto 006: Recepção e sala de espera



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

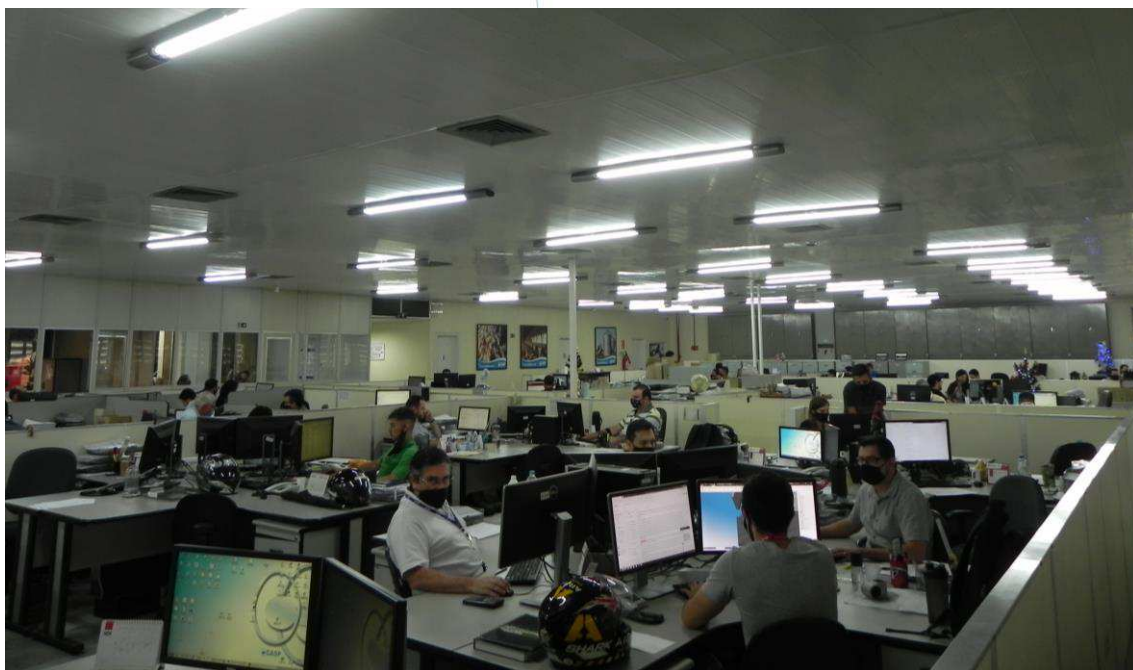


Foto 007: Ampla vista do setor administrativo da empresa, com colaboradores em seus devidos postos de trabalho



Foto 008: Vista do setor operacional



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 009: Setor operacional (continuação)



Foto 010: Quadro de gestão interna da empresa



Foto 011: Colaboradores trabalhando

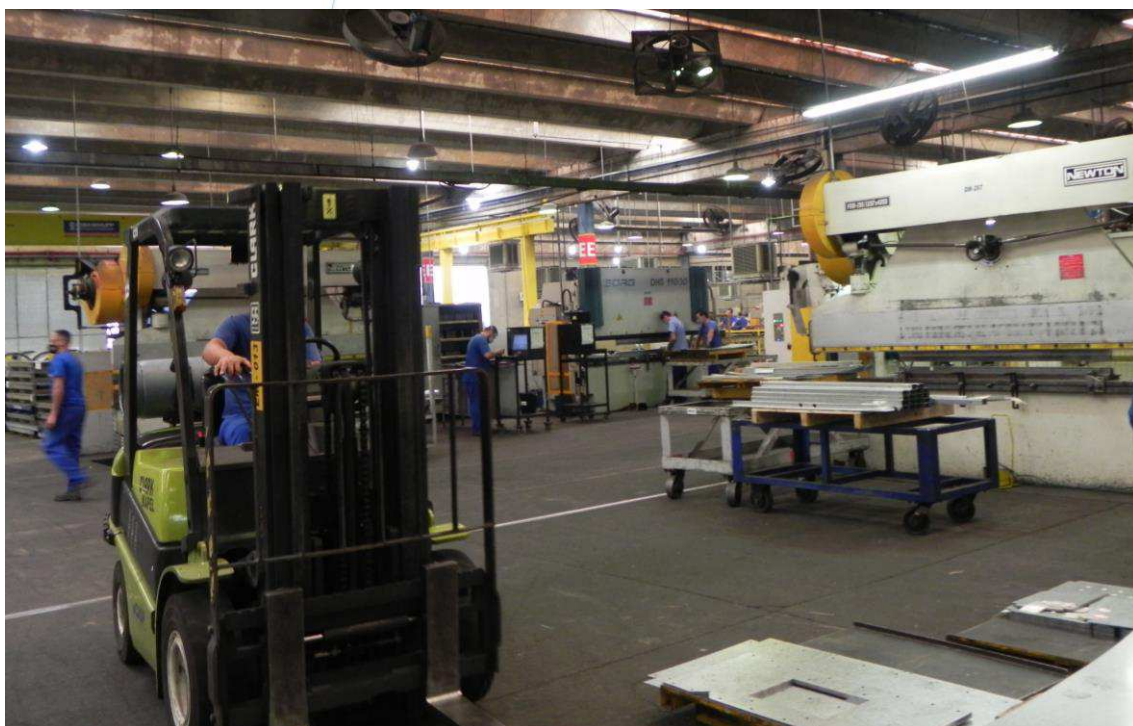


Foto 012: Operador de empilhadeira trabalhando



Foto 013: Ponte rolante operando normalmente

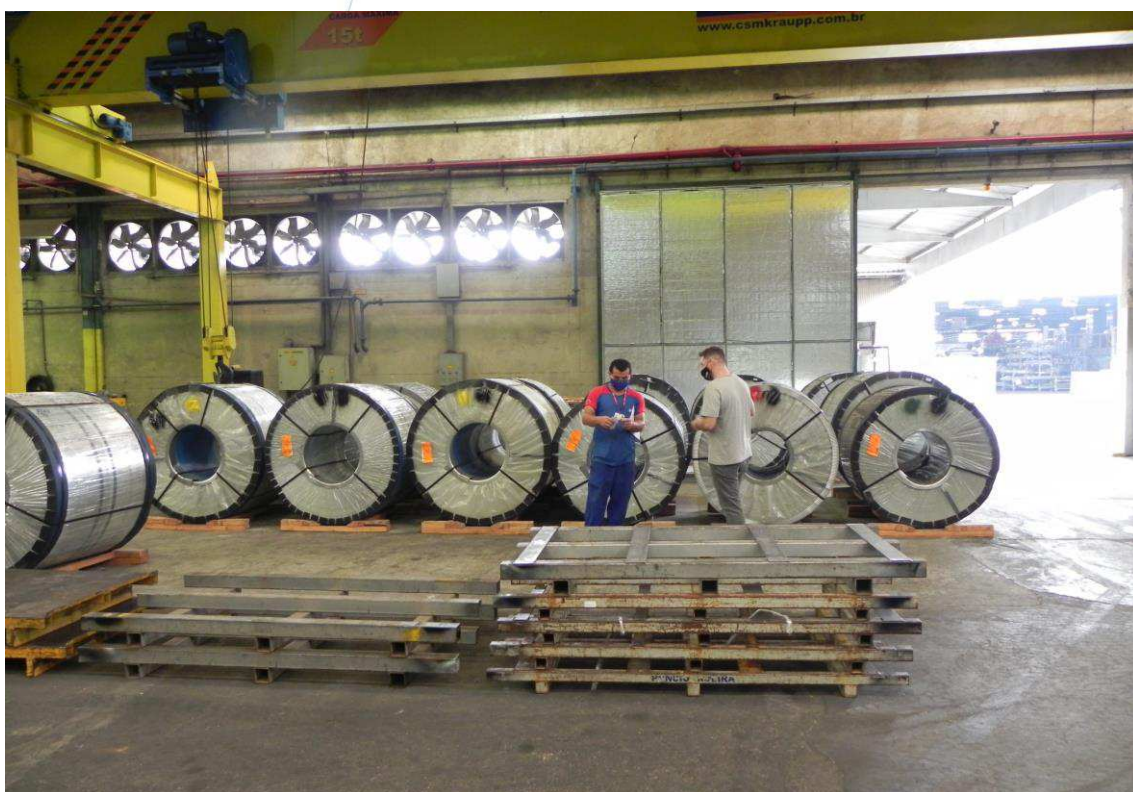


Foto 014: Estoque de bobinas



Foto 015: Área de recebimento



Foto 016: Caminhão descarregando matéria prima



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 017: Setor de estocagem



Foto 018: Setor de embalagem



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 019: Setor de embalagem (*continuação*)



Foto 020: Setor de soldagem

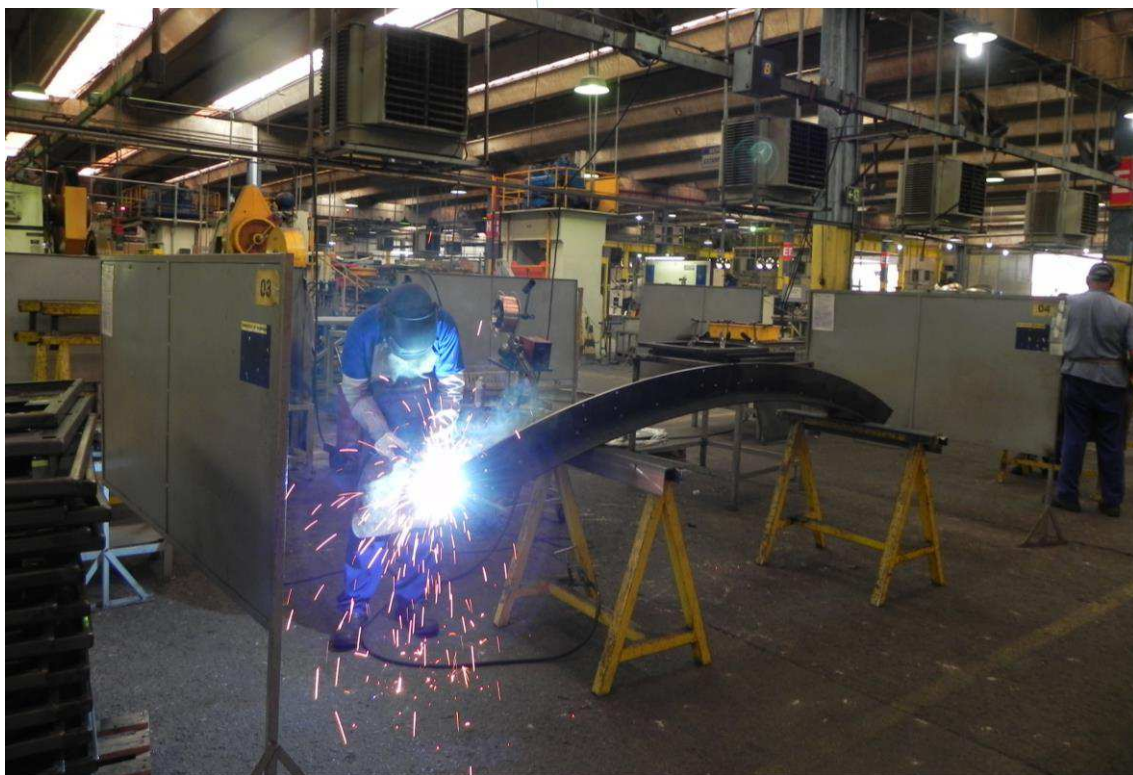


Foto 021: Colaboradores trabalhando no setor de soldagem

Conclusão: Empresa em pleno funcionamento, com matéria-prima disponível e desenvolvendo novos produtos. Ambiente administrativo e fabril limpo e organizado.